



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício nº 013/2021 - CM

Ref: Processo Administrativo nº 1443/2021

Votorantim, 08 de abril de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Encaminhamos à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres pares, o presente Projeto de Lei nº 007/2021, que dá nova redação ao inciso II do Artigo 14 da Lei 1632, de 24 de maio de 2002.

Em virtude das consequências econômicas advindas da pandemia Coronavírus - COVID-19, que deixou o cenário atual dominado por incertezas econômicas, faz-se necessário ajustes na Lei vigente, garantindo uma melhor adequação econômica, financeira, dos trabalhadores do setor informal, que necessitam de apoio para a manutenção do trabalho e subsistência.

Visando minimizar as consequências da pandemia ao setor de transporte escolar no município, tem por objetivo este projeto, adequar a legislação municipal vigente, às legislações regionais correlatas, proporcionando tratamento igualitário aos trabalhadores do transporte escolar do município de Votorantim, com relação aos municípios vizinhos.

Pelos fundamentos apresentados, entendemos estar devidamente justificado o presente projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo recebido e processado nos termos regimentais para, enfim, receber a aprovação desta Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VOTORANTIM/SP.



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

GRGM/laa